
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

GABINETE CIVIL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - CONSELHO MUNICIPAL DE
SAÚDE – CMS - RESOLUÇÃO Nº 141

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA CRUZ /
RN

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – CMS
Rua Ferreira Chaves, 240 – Centro - CEP: 59.200-000 –
Santa Cruz – Rio Grande do Norte.

Email: cmsscrn@gmail.com – Tele (84) 3291–2810

RESOLUÇÃO Nº 141, 09 de novembro de 2023.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Santa Cruz, em sua 15ª Reunião Extraordinária, realizada no dia 09 de novembro de 2023, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080/90, Lei nº 8.142/90, Lei Complementar nº 346/07, Resolução nº 453/12-CNS, e pela Lei Municipal nº 539/07 que redefine as atribuições do Conselho Municipal de Saúde do município de Santa Cruz/RN.

Considerando a Lei nº 8.142/90 – Lei Orgânica da Saúde, que dispõe sobre a criação e funcionamento dos Conselhos;

Considerando a necessidade de desenvolver as políticas públicas de saúde, com objetivo de otimizar as ações de ações de saúde no município;

Considerando a necessidade de atender as comunidades rurais no acesso aos serviços odontológicos básicos;

Considerando a necessidade de atender os critérios da Portaria GM/MS 1.517/2023, do Programa de Aceleração do Crescimento (NOVO PAC);

Resolve: Aprovar por unanimidade a solicitação de aquisição de unidade odontológica móvel para atendimento de comunidades rurais conforme a Portaria GM/MS Nº 1.517/2023, do Programa de Aceleração do Crescimento (NOVO PAC).

JOSÉ BARBOSA DE LIMA

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução CMS Nº 141, 09 de novembro de 2023, nos termos da lei municipal nº539/07.

RITA DE CÁSSIA ALVES DA PENHA PRAXEDES FERREIRA

Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:

Joeide Lima de Moraes

Código Identificador:0F4DB9B0

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 22/11/2023. Edição 3164

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS
AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO – CONCORRÊNCIA Nº
002/2023

O Município de Santa Cruz/RN, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público que a empresa SUSSUARANA ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 27.776.149/0001-13, interpôs Recurso Administrativo contra o resultado proferido da “Fase de Habilitação” da Licitação – CONCORRÊNCIA Nº 002/2023, de forma que fica suspensa a sessão pública de abertura do(s) envelope(s) “Proposta” da(s) empresa(s) declarada(s) “habilitada(s)”, até deliberação ulterior. Ficam desde já intimados os demais licitantes participantes para, havendo interesse, apresentarem contrarrazões, com fulcro no art. 109, §3º, da Lei 8.666/93 e alterações. Os documentos pertinentes ao evidenciado processo continuam com vistas franqueadas aos interessados.

Santa Cruz/RN, em 21 de novembro de 2023.

A COMISSÃO.

Publicado por:
Renata Sabrina Silva de Menezes
Código Identificador:16A2EE1E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 22/11/2023. Edição 3164
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

GABINETE CIVIL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - CONSELHO MUNICIPAL DE
SAÚDE - RESOLUÇÃO Nº 142

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA CRUZ /
RN

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – CMS
Rua Ferreira Chaves, 240 – Centro - CEP: 59.200-000 –
Santa Cruz – Rio Grande do Norte.

Email: cmsscrn@gmail.com – Tele (84) 3291–2810

RESOLUÇÃO Nº 142, 09 de novembro de 2023.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Santa Cruz, em sua 15ª Reunião Extraordinária, realizada no dia 09 de novembro de 2023, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080/90, Lei nº 8.142/90, Lei Complementar nº 346/07, Resolução nº 453/12-CNS, e pela Lei Municipal nº 539/07 que redefine as atribuições do Conselho Municipal de Saúde do município de Santa Cruz/RN.

Considerando a Lei nº 8.142/90 – Lei Orgânica da Saúde, que dispõe sobre a criação e funcionamento dos Conselhos;

Considerando a necessidade de desenvolver as políticas públicas de saúde, com objetivo de otimizar as ações de ações de saúde no município;

Considerando a necessidade de expansão da Atenção Primária à saúde por meio de implantação de novas unidades básicas de saúde – UBSs;

Considerando a necessidade de atender os critérios da Portaria GM/MS 1.517/2023, do Programa de Aceleração do Crescimento (NOVO PAC);

Resolve: Aprovar por unanimidade a solicitação de construção de unidades básicas de saúde (UBSs), conforme Portaria do GM/MS Nº 1.517/2023 do Programa de Aceleração do Crescimento (NOVO PAC).

JOSÉ BARBOSA DE LIMA

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução CMS Nº 142, 09 de novembro de 2023, nos termos da lei municipal nº539/07.

RITA DE CÁSSIA ALVES DA PENHA PRAXEDES FERREIRA

Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:

Joeide Lima de Moraes

Código Identificador:587B1D2D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 22/11/2023. Edição 3164

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>